PORTARIA Nº 5812 **DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital n° 011/2020, Procedimento Licitatório nº 028/2020, Chamamento Público n° 001/2020, cujo objeto é selecionar uma Organização de Sociedade Civil localizada no Município de Nova Boa Vista para a celebração de termo de colaboração para o regime de mútua colaboração visando oferecer as crianças e adolescentes de nosso município aulas de Futebol de Campo no turno inverso ao da Escola, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:
RUBRICA: 0607 27 812 0068 0035 33504100000000 0001 – Contribuições – Saldo da dotação nesta data R$. 23.000,00 (vinte e três mil reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/Assistência Social